



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 08/2024

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência nº 05/2024, além de outras atribuições de responsabilidade;;

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no Anexo III da Lei nº 3.029/2023;

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER:

I – Concedeu gratificação de função à servidor público EVANDRO DA SILVA SANTOS para exercer a função de Agente de Logística da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, prevista no Anexo III da Lei nº 3.029/2023.

II – Estabeleceu que a gratificação de função tenha validade de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Câmara Municipal, 11 de janeiro de 2024.

Ronaldo de Jesus Pires
Presidente

Fábio Alves Santana
Vice-presidente

Cícero Aparecida de Melo
1º Secretário

Daniel da Silva Belchior
2º Secretário



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

<https://cmis.sp.gov.br/>

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Ato da Mesa Nº 8/2024

Assunto: CONCEDE GRATIFICAÇÃO - AGENTE DE LOGISTICA 2024

Assinante	Data
DANIEL DA SILVA BELCHIOR:26922153898	11/01/2024 14:37:52
RONALDO DE JESUS PIRES:17921276857	11/01/2024 15:36:47
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	12/01/2024 09:23:15
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	15/01/2024 12:04:56